

Autoriza a regularização
funcional de servidores
e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no exercício da Presidência, usando de atribuições Regimentais e Estatutárias e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 1986, com fundamento no Processo Nº 12.059/86,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a regularização da situação funcional, através de contratação nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, de **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA SERPA**, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, **CICERO VIEIRA DE ALCANTARA**, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCANTARA**, **MARIA DE FÁTIMA MAIA CHAVES**, **INÊS FERREIRA PARNAÍBA** e **CARLOS HEITOR SALES LIMA** e inclusão respectivamente, nos cargos, grupos de atividades e níveis do Quadro de Carreira da FUNECE, a seguir:

Secretário ANM-06; Auxiliar de Serviços ATA-01; Auxiliar de Serviços ATA-01; Agente Administrativo ANM-01; Agente Administrativo ANM-01; Agente Administrativo ANM-01; Agente Administrativo ANM-01; Agente Administrativo ANM-01.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de Setembro de 1986.


PERIPÊDES FRANKLIN MAIA CHAVES
Presidente em Exercício